

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 158 CBT IFSP DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CUBATÃO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** o servidor Luiz Henrique Kiehn - CJ222963, como responsável pela a Empresa Júnior do *Campus* Cubatão intitulada "Guará Junior".

Art. 2°. Atribuir a carga horária de até 06 (seis) horas semanais para a realização dos trabalhos.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua divulgação.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor-Geral